



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 128, de 17 de outubro de 2022

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Kalliny Mendes da Silva**, lotada no Gabinete do Prefeito, na função de Secretária da Junta de Serviço Militar, a quantia de 01 diária, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 120,00 para despesas com passagens, alimentação e hospedagem, durante viagem a cidade de Palmas – TO, no período de 08:00 hs do dia 19/10/2022 as 08:00 hs do dia 20/10/2022, para prestação de contas mensal da Junta de Serviço Militar.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal